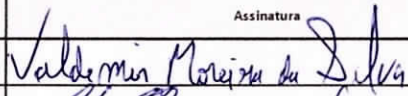
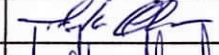
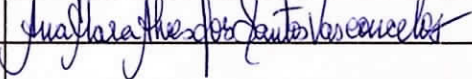


TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					15/2024				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					05/2024				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		Agrestina-PE			CNPJ		10.091.494/0001-10		
Unidade Gestora do RPPS		AGRESTIPREV			CNPJ		19.065.011/0001-88		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
Razão Social		Itaú Unibanco S.A.			CNPJ		60.701.190/0001-04		
Endereço		Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara, São Paulo/SP			Data Constituição		Data da constituição do Itaú: Janeiro		
E-mail (s)		credenciamento@itau.com.br			Telefone (s)		(11) 3631-2939		
Data do registro na CVM		19/11/2009		Categoria (s)					
Controlador / Grupo Econômico					CNPJ				
Principais contatos com RPPS		Cargo			E-mail		Telefone		
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?					Sim		X		Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.953/2021?					Sim		X		Não
Documentos disponibilizados em site		Sim		X		Não		Página Internet	
								https://www.itau.com.br/segurancas/institucional/segurancas/credenciamento	
III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO									
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):		CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Data Início Do Fundo			
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 FI		08.703.063/0001-16		Art. 7º, I, b		06/09/2007			
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA		25.306.703/0001-73		Art. 7º, II, a		14/11/2016			
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES		23.731.629/0001-07		Art. 8º, I		04/08/2016			
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES		24.571.992/0001-75		Art. 8º, I		12/09/2016			
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES		02.887.290/0001-62		Art. 8º, I		07/01/1999			
ITAÚ PRIVATE S&P500 BRL FIC MULTIMERCADO		26.269.692/0001-61		Art. 10º, I		31/01/2017			
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP		32.972.942/0001-28		Art. 7º, II, a		14/10/2019			
ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RENDA FIXA		32.922.086/0001-04		Art. 7º, I, b		25/06/2019			
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M FIC RENDA FIXA		10.396.381/0001-23		Art. 7º, I, b		26/11/2009			
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI		06.175.636/0001-73		Art. 7º, I, b		02/07/2004			
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I		20.147.389/0001-00		Art. 9º, III		28/08/2014			
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO		00.973.117/0001-51		Art. 10º, I		26/12/1995			
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA		09.093.819/0001-15		Art. 7º, I, b		03/09/2009			
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):									
IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS									
Nome/Razão Social		CNPJ do Fundo		Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)		Data do Instrumento Contratual			
N/A									
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):									
A área de Distribuição é responsável pela manutenção e prospecção de clientes Institucionais, Corporate, Distribuidores, e Pessoa Física. O desenvolvimento do negócio engloba a Distribuição de fundos de investimentos da Itaú Asset Management, bem como detalhamento das estratégias de cada produto. Em alguns segmentos, a área de Distribuição funciona como especialista de produtos fornecendo informações para outras áreas que atuam diretamente com clientes, como por exemplo o Varejo, Private, Middle e Institucional. Os gerentes e assistentes têm disponível na sua estação de trabalho um sistema proprietário onde são cadastradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). O gerente tem à disposição as rotas para verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas (aplicação/resgate de fundos) além das informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros. Adicionalmente, os colaboradores contam com sistemas de informação que trazem notícias no Brasil e no mundo sobre economia, relatórios, finanças pessoais e cotações.									
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		Com objetivo de garantir a total segregação entre a área de gestão de recursos, a prestadora de serviços é separada estruturalmente. O Itaú Unibanco possui em seu grupo uma empresa que oferece serviços relacionados ao mercado de capitais (controles internos, precificação de ativos, cálculo de cotas, conciliação de ativos em custódia).							
Segregação de Atividades		O Itaú Unibanco conta com área específica dedicada à distribuição de fundos próprios, voltada a prospecção e captação de clientes institucionais, corporate e relacionamento com distribuidores não vinculados ao Conglomerado Itaú Unibanco, além de contar com a força de venda do Conglomerado Itaú Unibanco. A área de distribuição conta com um sistema proprietário onde são registradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). A ferramenta também permite a verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas, aplicação/resgate de fundos, informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros.							

Qualificação do corpo técnico	Todos os envolvidos no processo de gestão, administração e distribuição possuem as certificações necessárias para exercer as funções e histórico profissional.		
Histórico e experiência de atuação	O Itaú Unibanco possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de administração fiduciária, gestão de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos próprios. Relativamente aos recursos humanos, com o início da migração da atividade de administração de carteira de valores mobiliários reportado o item "a", acima, também teve início o processo de migração desses recursos. A equipe do Itaú Unibanco conta com uma sólida experiência de mercado e possui baixo turn over, por proporcionar incentivos compatíveis e ambiente em que as decisões são tomadas de forma colegiada. O Itaú Unibanco conta ainda com uma equipe técnica com vasta experiência no mercado de capitais, que possui ampla disponibilidade para atender os clientes, permitindo que a equipe de gestores fique totalmente focada em sua atividade fim.		
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Itaú Unibanco realiza a administração de fundos de diversas categorias, dentre elas: Multimercados, Renda Fixa, Renda Variável, Previdência, Crédito entre outros.		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Itaú Unibanco é signatário dos seguintes Códigos da ANBIMA: Código de Regulação e Melhores Práticas, Código de Distribuição de Produtos de Investimento, Código de Ética e outros. Além disso, possui uma Diretoria de Compliance Corporativo, que tem como objetivo a prevenção e a mitigação de exposição do conglomerado Itaú Unibanco a situações de não conformidade com normas internas e externas (Risco de Compliance), sendo responsável pelos aspectos de governança, certificação de aderência, conduta e transparência.		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular. As informações relacionadas a regularidade fiscal e previdenciária estão disponíveis no site: https://www.itauassetmanagement.com.br/plataformas-institucional/rpps/documentos		
Volume de ativos sob sua gestão	Não se aplica		
Outros critérios de análise			
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021, e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.			
Local:	Agrestina	Data	10 de dezembro de 2024
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Valdemir Moreira da Silva	Diretor Financeiro e de Investimentos	040.896.644-03	
Roberto Marcelo Borba Alves	Diretor Presidente	381.623.694-49	
Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos	Presidente da CMP	349.627.354-20	

CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente,

ROBERTO MARCELO BORBA
ALVES:38162369449

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCELO BORBA
ALVES:38162369449
Dados: 2024.12.13 11:51:00 -03'00'

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

VALDEMIR MOREIRA DA
SILVA:04089664403

Assinado de forma digital por VALDEMIR
MOREIRA DA SILVA:04089664403
Dados: 2024.12.13 11:53:30 -03'00'

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Marcio Cantos

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição Interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores